



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 2.004
Decisão Plenária : PL/PE-012/2026
Item da Pauta : 3.2.1.1.
Referência : Comissão Eleitoral Regional - CER
Interessado : Plenário do Crea-PE

EMENTA: Elege os membros da Comissão Eleitoral Regional - CER e empossa os membros titulares e suplentes, bem como aprova, por votação, a indicação do coordenador e coordenador adjunto.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 17 de janeiro de 2026, no auditório da Escola Politécnica de Pernambuco, Universidade de Pernambuco – POLI/UPE, localizado na Rua Benfica, 455 - Madalena, Recife – PE, em Sessão Ordinária, e; apreciando as indicações apresentadas para compor a referida comissão; considerando os artigos 144 e 145, do Regimento do Crea-PE, que trata da finalidade das Comissões Especiais; considerando o art. 18 da Resolução 1.114, de 26 de abril de 2019, do Confea: “Compete ao Plenário do Crea: I - instituir a CER e designar o coordenador, na forma do Regimento do Crea (...); considerando o art. 22 da citada Resolução: “A CER será composta por cinco conselheiros regionais e igual número de suplentes, todos no exercício da titularidade da função e, no § 1º “Os membros da CER serão eleitos pelo Plenário do Crea mediante a inscrição de seus nomes para concorrer como titulares ou suplentes na comissão (...); considerando que a eleição ocorreu em três etapas: 1ª – para eleger os titulares (cada conselheiro presente pode votar em até cinco dos indicados); 2ª - para eleger os suplentes (cada conselheiro presente pode votar em até cinco dos indicados e, 3ª - designar o coordenador; considerando que foram apresentadas 09 (nove) indicações para concorrer como titulares e 05 (cinco) para concorrer como suplentes; considerando que, foram eleitas as cinco indicações mais votadas, tanto para titulares como para suplentes, **DECIDIU, por maioria, com 31 (trinta e um) votos eleger a seguinte composição: Titulares – Adriana Palmério Silva, Giani de Barros Câmara Valeriano, Alberto Lopes Peres Júnior, Henrique Fernandes da Câmara Neto e Marco Antônio de Araújo Melo. Suplentes: Luiz Moura de Santana (1º Suplente), Ana Rosemira Peixoto Sampaio Cavalcanti (2ª Suplente), Rosely Ângela de Souza Monteiro (3ª Suplente), Carolina Alencar Dantas do Vale (4ª suplente) e Cláudia Ramos de Oliveira (5ª suplente). Dentre os titulares foi eleita a conselheira Giani de Barros Câmara Valeriano para coordenadora e o conselheiro Alberto Lopes Peres Júnior para coordenador adjunto da referida comissão. Os componentes foram devidamente empossados.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Andréa Araújo de Lucena, Adriana Palmério Silva, Alberto Lopes Peres Júnior, Ana Lícia Patriota Feliciano, Ana Rosemira Peixoto Sampaio Cavalcanti, Andres Luís Troncoso Gomes, Assis Lins de Lacerda Filho, Bárbara Simão de Andrade Silva, Burguivól Alves de Souza, Carlos Magno Muniz e Silva, Cláudia Ramos de Oliveira, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Flávia Távora Maia, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Sousa, Giani de Barros Câmara Valeriano, Hélio Assis de Oliveira, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes, João Vicente de Oliveira Filho, José Adolfo Azevedo Ximenes, Lenivaldo Souza dos Santos, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Antônio de Melo, Marco Antônio de Araújo Melo, Maura Michaela Dellabianca Araújo, Moacir Marinheiro de Oliveira Junior, Nilson Oliveira de Almeida, Pedro Paulo da Silva Fonseca,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Tácito Quadros Maia e Urbano da Costa Lins.
Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 17 de janeiro de 2026.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente